

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

ATA DA 540ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COPEL, REALIZADA EM 06.08.2025. -----

No dia seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, após assistirem à 265ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal registraram esta reunião do Colegiado da Companhia Paranaense de Energia - Copel, que foi devidamente convocada para apreciar e deliberar sobre o assunto a seguir: **Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias do 2º trimestre de 2025** - Dando sequência à análise preliminar realizada nos itens 1 e 2 da pauta da 539ª Reunião do Conselho Fiscal, de 05.08.2025, e após analisarem a versão final das Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao trimestre encerrado em 30.06.2025, sem registro de qualquer ressalva em relação ao seu conteúdo e, ainda, em consonância à manifestação favorável: **a)** da Diretoria Reunida, em sua 2645ª Reunião, realizada em 30.07.2025; **b)** do Comitê de Auditoria Estatutário, em sua 318ª Reunião, realizada em 05.08.2025; **c)** do Conselho de Administração, em sua 265ª Reunião Ordinária, realizada em 06.08.2025; e **d)** da Auditoria Independente, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., que emitiu o relatório sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de junho de 2025, sem ressalvas, os Conselheiros Fiscais emitiram o Parecer a seguir transcrito, destinado aos Srs. Acionistas da Companhia: **PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS REFERENTES AO SEGUNDO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025** - *Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energia - Copel, abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, procederam à revisão das Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 2º trimestre de 2025 aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião nesta data. As minutas foram recebidas e analisadas individualmente pelos conselheiros antecipadamente à reunião e discutidas previamente com a Administração e com a auditoria independente. Com base nos trabalhos desenvolvidos ao longo do trimestre, nas análises efetuadas, no acompanhamento das discussões sobre os controles internos e nos esclarecimentos prestados pela Administração e pela auditoria independente, considerando ainda o relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de junho de 2025 da auditoria independente PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., emitido sem ressalvas, os Conselheiros Fiscais registram que não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que não estejam refletidos nas Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de*

2025 e opinam que tais demonstrações podem ser divulgadas. Curitiba, 06 de agosto de 2025. (a) DEMETRIUS NICHELE MACEI (presidente), FILIPE BORDALO DI LUCCIO e SÉRGIO HENRIQUE DA FONSECA. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. -----

DEMETRIUS NICHELE MACEI
(Presidente)

FILIPE BORDALO DI LUCCIO

SÉRGIO HENRIQUE DA FONSECA